



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2276 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de março de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 187/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Solaine Aparecida Palmonari, Secretária Municipal de Cultura, matriculada sob o nº 21806, para responder como Gestora do Termo de Colaboração entre o Município de Santana do Itararé e a Secretaria de Estado e Cultura do Estado do Paraná, com o objetivo de instituir e executar o Programa de Incentivo à área da Música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná.

Artigo 2º - Designar o servidor público municipal Sr. Diego Ortelhado Bueno, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Projetos Culturais, matriculado sob o nº 21807, para responder como Fiscal do Termo de Colaboração entre o Município de Santana do Itararé e a Secretaria de Estado e Cultura do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 188/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2025, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bruna Horana de Oliveira Jacoboski, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21696, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 26/02/2024 a 25/02/2025, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 189/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal José Claudiomiro Maia, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais, matriculado sob nº 21811.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 190/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. ELOYSA SILVA CARNEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-3 SSP-PR, para exercer o cargo de Fisioterapeuta no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 nº 02/2025.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 11 de março de 2025 e término em 11 de setembro de 2025, conforme contrato emergencial nº 001/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2276 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de março de 2025 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 191/2025

**Súmula:** NOMEAR servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Escriturário	Vinicius Emanuel Coutinho Oliveira	14.XXX.XXX-9
Técnico em Enfermagem	Claudineia da Silva Santos	9.XXX.XXX-0
Técnico em Enfermagem	Maria Roberta da Silva Camargo	8.XXX.XXX-9

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE Nº 015/2025

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **VINICIUS EMANUEL COUTINHO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob o nº 14.XXX.XXX-9 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeado através da Portaria nº 191/2025, de 11 de março de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**VINICIUS EMANUEL COUTINHO OLIVEIRA**  
Empossado (a)

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 016/2025

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.XXX.XXX-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº 191/2025, de 11 de março de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS**  
Empossado (a)

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 017/2025

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MEIRE ELI RIBEIRO FERRAZ**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.XXX.XXX-2 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025, a partir de 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**MEIRE ELI RIBEIRO FERRAZ**  
Empossado (a)

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2276 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de março de 2025 | PÁGINA: 3

### PORTARIA Nº 192/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Vinicius Emanuel Coutinho Oliveira, investido no cargo de Escriturário, portador da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-9 SSP-PR, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 193/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Claudineia da Silva Santos, investido no cargo de Técnico em Enfermagem, portador da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-0 SSP-PR, para desempenhar suas funções junto ao Centro de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2025, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME

CNPJ: 00.917.017/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 39.999,75 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2025.

Data da Vigência do Contrato: 11/05/2025.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2276 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de março de 2025 | PÁGINA: 4

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ</b> CNPJ: 76.920.826/0001-30      Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	<b>Pregão presencial</b> <b>1/2025</b>
	Número Processo: 10/2025 Data do Processo: 14/02/2025

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS DESTINADAS PARA A ESCOLA DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 1/2025

No dia 11/03/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 10/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação para empresas vencedoras. Após análise da documentação verificado que as empresas TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME, apresentaram as documentações e foram consideradas habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital. O Pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

#### Participante: A D DE SOUZA AÇOUGUE - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA	3.570,000	KG	Frigo	30,500	108.885,00
5	CARNE SUINA BISTECA	1.860,000	KG	Center Frigo	22,500	41.850,00
6	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO SERRADO	2.660,000	KG	Center Canção	13,000	34.580,00
9	FIGADO DE BOI	600,000	KG	Frigo Center	16,500	9.900,00
10	Moela de frango	200,000	KG	Perdigão	14,000	2.800,00
11	Coração de frango	200,000	KG	Perdigão	34,000	6.800,00
12	Filé de Tilápia	1.000,000	KG	Candu	60,500	60.500,00
13	Linguiça Suína	500,000	KG	Perdigão	24,000	12.000,00
14	COTA ME/EPP LOCAL - Carne Bovina Acém Moida	1.190,000	KG	Frigo Center	30,500	36.295,00
15	COTA ME/EPP LOCAL - Carne Bovina Coxão Mole	1.040,000	KG	Frigo Center	44,000	45.760,00
16	COTA ME/EPP LOCAL - Carne Bovina de Panela Músculo	590,000	KG	Frigo Center	34,500	20.355,00
17	COTA ME/EPP LOCAL - Carne Suína Pernil sem osso	1.040,000	KG	Center Frigo	26,800	27.872,00
18	COTA ME/EPP LOCAL - Filé de frango	1.152,000	KG	Center Canção	25,700	29.606,40
19	COTA ME/EPP LOCAL - Coxinha de Frango	1.027,000	KG	Center Canção	23,000	23.621,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>460.824,40</b>

#### Participante: TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CARNE BOVINA COXAO MOLE	3.120,000	KG	MINAS MEEAT	44,000	137.280,00
3	CARNE BOVINA DE PANELA MUSCULO	1.770,000	KG	MINAS MEAT	34,500	61.065,00
4	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO	3.120,000	KG	MY PORK	26,800	83.616,00
7	FILE DE FRANGO	3.458,000	KG	LEVO	25,700	88.870,60
8	COXINHA DE FRANGO	3.083,000	KG	LEVO	23,000	70.909,00

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2276 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de março de 2025 | PÁGINA: 5

Total do Participante: 441.740,60

Total Geral: 902.565,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 11/03/2025

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO DINIZ DE SOUZA  
(A D DE SOUZA AÇOUGUE - ME)

MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
(TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO  
MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI  
MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI  
AGENTE\_CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2276diario11março2025 pdf

Código do documento e39d82b0-636d-4952-a204-2e263f14ffa0



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 11 Mar 2025, 23:14:12

Documento e39d82b0-636d-4952-a204-2e263f14ffa0 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-11T23:14:12-03:00

### 11 Mar 2025, 23:14:59

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-11T23:14:59-03:00

### 11 Mar 2025, 23:15:11

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 44692) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-03-11T23:15:11-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8d0f655cd8d2cc1f08ed8e669fcffdbd156dbb89080385a12dd9d0298466bb9

(SHA512):7f3132adc059902b39c697b70b7c1021ffb673f15338925394cc2c6c8f1c50549e1e4c179375e18d3099c3880ecc199008a76e7cf8475e823e4974ae0d70ca31

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.